



Consortium e-Planning

“Charter” (estatutos)

Fundado em 2006
Versão revista em 20 Abril 2015

I – Missão

1) O Consortium e-Planning tem a missão de promover a colaboração entre instituições para apoio à sociedade e aos cidadãos, por via do conhecimento científico, tecnológico e humanista.

II - Objectivo e Finalidade

O Consortium e-Planning estabelece-se com o objectivo de:

- 1) Promover e aprofundar a investigação e aplicação da agenda e-Planning, tal como definida no quadro anexo (I), nomeadamente no que se refere a:
 - a) e-infraestruturas,
 - b) e-governo,
 - c) e-governança,
 - d) e-cidade / e-território,
 - e) e-cidadania.

- 2) Facilitar e apoiar a colaboração, tanto a um nível operacional como estratégico, com base na agenda e-Planning, entre instituições:
 - a) académicas, de ensino, de investigação e desenvolvimento, de transferência de conhecimento e inovação;
 - b) empresas, cooperativas e associações para actividade económica;
 - c) administração pública, organismos locais, nacionais, regionais e multi-estado;
 - d) organizações não-governamentais da sociedade civil e associações sem fins lucrativos.



III – Âmbito de Actividade

O Consortium e-Planning promove actividades no sentido de:

1) Investigar, desenvolver, prototipar, testar e transferir Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), no quadro do Planeamento, em conhecimento de causa das necessidades e impactes sociais, com recurso à transdisciplinaridade (Engenharia, Ciências 'Exactas' e Naturais, Ciências Sociais, Humanidades, etc.). Nomeadamente:

- a) desenvolver as TIC ao serviço do interesse público e em função dele;
- b) investigar o impacto das TIC e os seus processos de difusão;
- c) construir capacidade para o desenvolvimento e uso sustentado das TIC;
- d) fomentar a inovação, o empreendedorismo, bem como o capital social.

2) Ligar a Academia à Sociedade, entendida no sentido amplo - administração pública, organismos públicos e privados, sociedade civil e cidadãos individuais, com particular foco em:

- a) boas práticas de e-governo, e-governança, mas também de e-ONGs;
- b) e-cidades que inovam, são inclusivas e promovem a coesão do território;
- c) TIC que promovam as redes sociais capazes de fortalecer tanto as comunidades como o cidadão individual, e as suas instituições.

3) Preencher as lacunas de mercado, sobretudo no que respeita às necessidades sociais e à participação activa dos cidadãos.

4) Optimizar o retorno de Capital Social, viabilizando o empreendedorismo como uma extensão da cidadania na era das redes sociais digitais, viabilizando autonomia e opções alternativas.



IV - Tipo de Actividade:

A actividade no Consortium estrutura-se em torno das seguintes tipologias:

1) Inovação curricular e formação avançada.

São exemplos desta tipologia: programas doutorais, mestrado, pós-graduações, cursos profissionais.

2) Projectos de investigação.

São exemplos desta tipologia: parcerias para candidaturas conjuntas e/ou execução.

3) Programas de mobilidade e intercâmbio de pessoas e outros recursos.

São exemplos desta tipologia: intercâmbio de estadias de professores e alunos; organização / patrocínio de eventos e actividades.

4) Apoio à sociedade e projectos operacionais.

São exemplos desta tipologia: projectos de transferência do conhecimento, intervenção social pela inclusão e coesão, livros verdes para aconselhamento de políticas, apoio a comunidades locais no âmbito da agenda e-Planning.

V- Modus Operandi

Cada instituição aderente ao Consortium ,

1) *Subscreve* o “charter” do Consortium e o seu articulado.

2) *Identifica* e enumera o conjunto de competências próprias que possui e que entende ser uma mais-valia para a actividade no âmbito do Consortium.

3) *Adere* tendo em vista privilegiar a cooperação sobre a concorrência entre instituições no Consortium, sem prejuízo do direito de cada um a salvaguardar os seus interesses e agenda própria;



4) *Exerce* livremente a sua actividade em torno da agenda e-Planning quer directamente, quer através de acordos de colaboração/parcerias bilaterais e multilaterais, a curto, medio ou longo prazo, com possível geometria variável.

5) *Assina*, no caso de colaborações e parcerias, um acordo de confidencialidade, abrangendo toda a informação proprietária partilhada no decorrer dessas colaborações bilaterais ou multi-laterais com membros do Consortium.

VI – Membros e Governança

1) Pelo seu papel num *Consortium* desta natureza, a Academia e as instituições de Investigação científica (sem fins lucrativos) devem assumir uma responsabilidade central na actividade e liderança do *Consortium*.

2) O *Consortium* e-Planning será gerido por um secretariado, procurando-se uma composição consensual do mesmo.

3) A gestão do Consortium é limitada ao papel de facilitar a interacção entre instituições, e assegurar o respeito pelos objectivos do Consortium e os seus estatutos em todas as actividades assumidas no âmbito do Consortium, e apenas destas. A gestão e governança de cada actividade no Consortium será pois definida integral e exclusivamente no âmbito da ou das instituições envolvidas em cada caso, nomeadamente no quadro de acordos bilaterais ou multilaterais.

4) O acto de adesão ao Consortium e-Planning não acarreta por si só quaisquer custos ou compromissos específicos de actividade, parcerias ou empenhamento de recursos. Tais compromissos, a serem assumidos, sê-lo-ão no quadro de acordos ou protocolos, bilaterais ou multilaterais, que as próprias instituições no Consortium entendam, em cada caso, celebrar livremente entre si.

5) A adesão ao Consortium efectua-se por convite do Secretariado, consultados os membros, e concretiza-se por meio de carta dirigida ao Secretariado. A adesão é por três anos, renovável pelo mesmo processo. A saída do Consortium efectua-se por carta dirigida ao Secretariado, ou simplesmente não renovando a adesão.



6) Instituições ou entidades com relações entre si (hierárquicas ou orgânicas doutro tipo) podem aderir cada uma delas ao Consortium, na modalidade e faseamento que entenderem. Poderá ser tido em conta o princípio da subsidiariedade (adesão institucional ao nível adequado à natureza da actividade que cada uma desenvolve no âmbito do Consortium).

7) Em caso de conflito de interesses ou de outra qualquer natureza, as instituições envolvidas estão comprometidas a não envolver o Consortium em qualquer processo daí resultante, devendo a resolução de tais conflitos ser feita externamente ao Consortium.

8) Com o acordo e apoio dos membros, o Secretariado poderá manter um site público do Consortium, cujo conteúdo terá como fonte os próprios membros e a informação que estes divulgarem sobre toda actividade realizada no âmbito do Consortium e da agenda e-Planning.

VII – Disposição transitória

1) Durante o período de refundação do Consortium e-Planning, e em reconhecimento da existência desde 2008 de um Consortium formal para o Programa Doutoral conjunto em e-Planning (actualmente FCT-UNL, FC-UL, UA), e do Laboratório e-Planning (comunidade internacional de investigadores em torno da agenda e-Planning, apoiada em protocolos entre o CITIDEP e outras Unidades de Investigação na Academia, www.labtec-ts.net), o Secretariado provisório do Consortium será assegurado por membros da Comissão Científica Conjunta deste Programa e da Direcção e Conselho Científico do CITIDEP (fundador do Consortium e-Planning original). Este Secretariado será apoiado por um Conselho Consultivo com membros de instituições com um histórico de colaboração e-Planning.

Glossário:

UA – Universidade de Aveiro; UL – Universidade de Lisboa (*fusão das anteriores UL e UTL*);

UTL – Universidade Técnica de Lisboa; UNL – Universidade Nova de Lisboa

MIT – Massachusetts Institute of Technology

CITIDEP – Centro de Investigação de Tecnologias de Informação para uma Democracia Participativa



ANEXO I

Agenda e-Planning

Área Científica e-Planning	Objectivos-Chave (Agenda)
Infraestrutura do conhecimento para e-Planning (e-Infraestruturas)	Mapeamento da sociedade do conhecimento. Mapeamento do conhecimento em planeamento. Desenvolver as novas infraestruturas de TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) e respectivos quadros estratégicos. Promover a infraestrutura digital da inclusão e coesão.
e-Planning para o Governo do futuro (e-Governo)	Governo mais eficiente, com maior capacidade de resposta e mais próximo dos cidadãos, com melhores serviços contribuindo para uma maior capacitação da sociedade; melhor adequação ao desafio e potencial das novas tecnologias na informatização dos serviços e procedimentos, para além da simples automatização; efectivação de G2G, G2C e G2B com verdadeira bi-direccionalidade.
e-Planning para uma nova governança (e-Governança)	Estimular uma cultura institucional no sentido do bem comum, maior equidade e menor exclusão, construindo capacidade institucional estratégica dentro de um mundo globalizado; contribuir para melhores instituições; permitir um melhor enquadramento de efectiva regulação e gestão das falhas de mercado, assegurando o equilíbrio entre público vs. privado, segurança vs. eficiência & liberdades vs. responsabilidades.
e-Planning para a Cidade do futuro (e-Cidades & Território)	Construir as cidades do futuro enquanto ambientes sustentáveis com novas funcionalidades que respiram inovação; promover cidades inteligentes com melhor qualidade de vida, mais atraentes e competitivas; melhorar o ordenamento do território, promovendo coesão e inclusão, por incorporação de novos impactos estruturais das novas TIC.
e-Planning para uma nova cidadania (e-Cidadania)	Contribuir para a formação de cidadãos melhor informados e educados, mais participativos, empreendedores, críticos e responsáveis; promover o capital social e o empoderamento cidadão por via das redes sociais digitais; equilibrar os desafios tecnológicos e as suas novas aplicações, com a equidade, ética, liberdade e privacidade do indivíduo.



ANEXO II

Histórico e-Planning

- 
- 2003 - Primeiro *graduate course e-Planning* (MIT), ICPPIT03 (MIT, CITIDEP)
- 
- 2006 - Primeiro Consortium e-Planning UL, UTL, UNL, UA, UC, CITIDEP, MIT
para o programa MIT-Portugal
- 2008 - Consortium UL, UTL, UNL, UA
para a 1a Edição do programa doutoral conjunto em e-Planning
- 
- 2013 - Consortium UL (UL + UTL), UNL e UA
para a 2a Edição do programa doutoral conjunto em e-Planning
- 
- 2014 - “Refundação” do Consortium e-Planning, aberto á sociedade, com foco em Portugal, Brasil, CPLP, UE, MIT
para uma 2a Edição renovada do programa doutoral conjunto em e-Planning (FCT-UNL, FC-UL, FA-UL, ISA-UL, ICS-UL, UA, Unicamp)
para 1a edição do programa mestrado conjunto (UL, Unicamp)
para candidaturas, UE H2020, Portugal, Brasil, USA (academia, empresas, autarquias, NGOs)
para projectos de intervenção social. Exemplos:
- Cidades inteligentes e inclusas, Coesão territorial
 - Inclusão Digital / Inclusão informacional
 - Ciência participativa
 - “Open Data Access”
 - “mobileHealth”
- 
- Colóquio Internacional Lisboa / 27 Março 2008 (Quinta-feira) 14.30h - 19.00h
ISCSP-UTL / Pólo da Ajuda
Audióforo Páio 0
informações e inscrições em www.e-planning.org